



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU
End. Tv. Lauro Sodré s/nº, Bairro São José, CEP 68670-000 – Bujaru/PA
Site: www.bujaru.pa.leg.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Câmara Municipal de Bujaru, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Câmara Municipal, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de **Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviços de Locação de Veículos, sem Motorista, para atender aos Múltiplos Serviços demandados pela Câmara Municipal de Bujaru/Pá.**

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no projeto Básico em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor **Exercício 2023 -Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU** - Classificação Funcional Programática: 01.031.0001.2.002 – Manutenção da Câmara Municipal - Classificação Econômica: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes (exercício de 2023) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bujaru/PA, 23 de janeiro de 2023.

JONAIÁ DA SILVA
CURCINO:71563385287

Digitally signed by JONAIÁ DA
SILVA CURCINO:71563385287

JONAIÁ DA SILVA CURCINO
Presidente da Câmara Municipal de Bujaru do Estado do Pará

Recebido pela Comissão Permanente de Licitação

Em, 23 / 01 / 2023.